

**PORTARIA Nº 180 – 28 de agosto de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Vivian Angelina Giordani**, Psicóloga, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 08 de abril de 2002 a 07 de abril de 2007, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de agosto de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 28 de agosto de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete